

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.**

**OBJETO:** Terceira Renovação de Credenciamento da empresa **MEDTRAN LTDA**, CNPJ nº 08.865.950/0001-90, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-ZX5F5. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 26 de agosto de 2022.

Vitória, 21 de março de 2022.

**ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA**

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização  
- DETRAN|ES

**Protocolo 1051893**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **CLÍNICA OFTALMED LINHARES LTDA**, CNPJ nº 01.645.362/0001-00, situada no município de Linhares/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-LLL05. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de Publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 21 de março de 2023.

**ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA**

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização  
- DETRAN|ES

**Protocolo 1051928**

**ERRATA:**

Na Instrução de Serviço P nº 85, de 09/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15/03/2023, sob o protocolo 1046236,

**ONDE SE LÊ:**

"...Agente de Serviço II da CIRETRAN de São Mateus, Ref. DC-07".

**LEIA-SE:**

"...Agente de Serviço II da CIRETRAN de São Mateus, Ref. DC-07, a contar de 03/03/2023".

Vitória, 22 de março de 2023.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor - Geral do DETRAN/ES

**Protocolo 1051908**

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N ° 077 R, de 22 de março de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 025/2021**

na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção da Quadra Poliesportiva da EEEFM AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA, localizada no Município de Vitória/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 025/2021 de 23/04/2021

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 21/03/2023

Data de término: 31/12/2023

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Março de 2023.

## VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  |              |                  |  |               |                     |        |                       |              |
|--|--------------|------------------|--|---------------|---------------------|--------|-----------------------|--------------|
| UG EMITENTE:   |              | 420101           |  |               | UG FAVORECIDA:      |        | 350201                |              |
| ESFERA   | CÓDIGO       |                  | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO)  | FONTE RECURSO | NATUREZA<br>DESPESA | UGR    | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$)  |
|  | UO           | PROG. TRABALHO   |  |               |                     |        |                       |              |
| 10   | 42101        | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO - REGIÃO 50 - IM 1000958- ESCOLA AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA | 1500100100    | 449051              | 420101 | 1994                  | 1.000.000,00 |
| 10   | 42101        | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO - REGIÃO 50 - IM 1000958- ESCOLA AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA | 1550000000    | 449051              | 420101 | 1994                  | 1.781.894,35 |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR |              |                  |  |               |                     |        |                       |              |
| JAN:   |              | MAI:             |  | SET:          |                     |        |                       |              |
| FEV:   |              | JUN:             |  | OUT:          |                     |        |                       |              |
| MAR:   | 2.781.894,35 | JUL:             |  | NOV:          |                     |        |                       |              |
| ABR:   |              | AGO:             |  | DEZ:          |                     |        |                       |              |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de março de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1051349****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N º 078-R, de 22 de março de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 048/2021**

na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da Construção do Espaço Esportivo Coberto na EEEFM SEBASTIANA GRILLO, localizada no município de PANCAS/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 048/2021 de 15/07/2021

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 22/03/2023

Data de término: 31/12/2023

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

## VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  |            |                  |   |               |                     |        |                       |             |
|--|------------|------------------|---|---------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| UG EMITENTE:   |            | 420101           |   |               | UG FAVORECIDA:      |        | 350201                |             |
| ESFERA   | CÓDIGO     |                  | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO)   | FONTE RECURSO | NATUREZA<br>DESPEZA | UGR    | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
|  | UO         | PROG. TRABALHO   |   |               |                     |        |                       |             |
| 10   | 42101      | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57 -IM 1000868 - ESCOLA SEBASTIANA GRILLO | 1550000000    | 449051              | 420101 | 2102                  | 573.719,53  |
| 10   | 42101      | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 57 -IM 1000868 - ESCOLA SEBASTIANA GRILLO       | 1550000000    | 449051              | 420101 | 2102                  | 161.818,33  |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR |            |                  |   |               |                     |        |                       |             |
| JAN:   |            | MAI:             |   | SET:          |                     |        |                       |             |
| FEV:   |            | JUN:             |   | OUT:          |                     |        |                       |             |
| MAR:   | 735.537,86 | JUL:             |   | NOV:          |                     |        |                       |             |
| ABR:   |            | AGO:             |   | DEZ:          |                     |        |                       |             |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de março de 2023

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1051413**

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

#### PORTARIA Nº 079-R, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023**, que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 015/2023** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para a execução das obras de construção da EEEFM Alice Holzmeister, localizada no Município de Santa Leopoldina/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 015/2023 de 21/03/2023

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 22/03/2023

Data de término: 31/12/2023

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Março de 2023.

**VI - CRÉDITO**

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  |            |                  |   |               |                     |        |                       |             |
|--|------------|------------------|---|---------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| UG EMITENTE:   |            | 420101           |   |               | UG FAVORECIDA:      |        | 350201                |             |
| ESFERA   | CÓDIGO     |                  | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO)   | FONTE RECURSO | NATUREZA<br>DESPESA | UGR    | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
|  | UO         | PROG. TRABALHO   |   |               |                     |        |                       |             |
| 10   | 42101      | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 51 -IM 1000880 ESCOLA ALICE HOLZMEISTER | 1550000000    | 449051              | 420101 | 1902                  | 370.000,00  |
| 10   | 42101      | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 51 -IM 1000880 ESCOLA ALICE HOLZMEISTER       | 1550000000    | 449051              | 420101 | 1902                  | 130.000,00  |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR |            |                  |   |               |                     |        |                       |             |
| JAN:   |            | MAI:             |   | SET:          |                     |        |                       |             |
| FEV:   |            | JUN:             |   | OUT:          |                     |        |                       |             |
| MAR:   | 500.000,00 | JUL:             |   | NOV:          |                     |        |                       |             |
| ABR:   |            | AGO:             |   | DEZ:          |                     |        |                       |             |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de março de 2023

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1051582****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N º 080-R, de 22 de março de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 007/2023**

na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Descentralização de Créditos para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reconstrução da EEEF Córrego do Cedro, localizada no município de Conceição da Barra/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 007/2023 de 01/03/2023

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 22/03/2023

Data de término: 31/12/2023

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

## VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  |            |                  |  |               |                     |        |                       |             |
|--|------------|------------------|--|---------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| UG EMITENTE:   |            | 420101           |  |               | UG FAVORECIDA:      |        | 350201                |             |
| ESFERA   | CÓDIGO     |                  | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO)  | FONTE RECURSO | NATUREZA<br>DESPEZA | UGR    | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
|  | UO         | PROG. TRABALHO   |  |               |                     |        |                       |             |
| 10   | 42101      | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 -IM 1000774 ESCOLA CORREGO DO CEDRO | 1550000000    | 449051              | 420101 | 887                   | 500.000,00  |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR |            |                  |  |               |                     |        |                       |             |
| JAN:   |            |                  | MAI:   |               |                     |        |                       | SET:        |
| FEV:   |            |                  | JUN:   |               |                     |        |                       | OUT:        |
| MAR:   | 500.000,00 |                  | JUL:   |               |                     |        |                       | NOV:        |
| ABR:   |            |                  | AGO:   |               |                     |        |                       | DEZ:        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de março de 2023

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1051947**

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

#### PORTARIA N º 081-R, de 22 de março de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 006/2023**

na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e Ampliação da EEEFM Maria José Zouain de Miranda, localizada no município de Serra/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 006/2023 de 28/02/2023

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 22/03/2023

Data de término: 31/12/2023

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Março de 2023.

**VI - CRÉDITO**

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  |            |                  |  |               |                     |        |                       |             |
|--|------------|------------------|--|---------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| UG EMITENTE:   |            | 420101           |  |               | UG FAVORECIDA:      |        | 350201                |             |
| ESFERA   | CÓDIGO     |                  | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO)  | FONTE RECURSO | NATUREZA<br>DESPESA | UGR    | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
|  | UO         | PROG. TRABALHO   |  |               |                     |        |                       |             |
| 10   | 42101      | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000980 ESCOLA MARIA JOSÉ ZOUAIN MIRANDA | 1550000000    | 449051              | 420101 | 2664                  | 500.000,00  |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR |            |                  |  |               |                     |        |                       |             |
| JAN:   |            | MAI:             |  | SET:          |                     |        |                       |             |
| FEV:   |            | JUN:             |  | OUT:          |                     |        |                       |             |
| MAR:   | 500.000,00 | JUL:             |  | NOV:          |                     |        |                       |             |
| ABR:   |            | AGO:             |  | DEZ:          |                     |        |                       |             |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de março de 2023

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1051949****PORTARIA Nº 082-R, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

**Torna públicos o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES referente ao ano letivo de 2022 e as metas do IDEBES para o ano letivo de 2023 da rede escolar pública estadual do Espírito Santo.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Portaria SEDU nº 003-R, de 13 de janeiro de 2023, que reestrutura o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB no âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo, especificamente o Capítulo VI - Do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar públicos o IDEBES referente ao ano letivo de 2022 e as metas do IDEBES para o ano letivo de 2023 da rede escolar pública estadual do Espírito Santo.

**§1º** O IDEBES de 2022 e as metas de 2023 para a etapa do ensino fundamental das unidades escolares estaduais constam no Anexo I desta Portaria.

**§2º** O IDEBES de 2022 e as metas de 2023 para a etapa do ensino médio das unidades escolares estaduais constam no Anexo II desta Portaria.

**§3º** O IDEBES de 2022 e as metas de 2023 para as Superintendências Regionais de Educação - SREs e para a Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU constam no Anexo III desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de março de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**ANEXO I À PORTARIA Nº 082-R, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

**Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES 2022 e Metas 2023 do ensino fundamental**

| REGIONAL           | CÓDIGO INEP | ESCOLA                  | IDEBES_2022 | META_2023 |
|--------------------|-------------|-------------------------|-------------|-----------|
| SRE AFONSO CLÁUDIO | 32025920    | CEEFMTI AFONSO CLÁUDIO  | 4,1         | 5,1       |
| SRE AFONSO CLÁUDIO | 32082533    | CEEFMTI ELISA PAIVA     | 4,8         | 5,2       |
| SRE AFONSO CLÁUDIO | 32032633    | EEEFM ALTO RIO POSSMOSE | 4,9         | 5,0       |
| SRE AFONSO CLÁUDIO | 32026552    | EEEFM ALVARO CASTELO    | 5,0         | 5,1       |
| SRE AFONSO CLÁUDIO | 32030142    | EEEFM DOMINGOS PERIM    | 5,1         | 5,4       |
| SRE AFONSO CLÁUDIO | 32027753    | EEEFM ELVIRA BARROS     | 5,5         | 5,6       |